



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
AO PROJETO DE LEI N. 16.070/2021.

Autor: Vereador Delegado Luiz Alves.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o § 2.º que se pretende acrescentar ao art. 1.º da Lei n. 8.794/2010, na forma do art. 1.º do Substitutivo n. 1 ao Projeto de Lei n. 16.070/2021.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de novembro de 2021.

DELEGADO LUIZ ALVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 23/11/2021, às 10:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0238553** e o código CRC **AEC6D396**.